

e de conformidade com o Processo nº.13.380/2006, rateada com Ismael Feitosa Barros da Silva e Daniel Feitosa Barros da Silva, consoante processo nº.TC-0-016454/2006.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº714/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Arielly Barbosa Monteiro**, nascida em 04.12.2000, na condição de filha, do segurado deste Instituto **Manoel Barbosa Soares**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 31.10.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.186,00(um mil cento e oitenta e seis reais), com efeitos a partir de **01.12.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº17.449/06, rateada com Ana do Rego Pires Soares, consoante processo nº17.448/06.

**PORTARIA GDG Nº715/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº.8.213/91, a **Ana do Rego Pires Soares**, nascida em 16.04.31, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Manoel Barbosa Soares**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 31.10.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.186,00 (um mil cento e oitenta e seis reais), com efeitos a partir de **01.12.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 17.448/06, rateada com Arillylly Barbosa Monteiro, consoante processo nº. 17.449/06.

**PORTARIA GDG Nº716/2008**, -Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Raimunda Nize da Conceição**, nascida em 12.12.34, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **Otaviano Ferreira de Moraes**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 26.08.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.559,09(dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), com efeitos a partir de **01.10.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº14.011/2006.

**PORTARIA GDG Nº717/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº.8.213/91,a **Maria Dalva Nogueira Castelo Branco Mendes**, nascida em 29.09.34, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **Tilmar Falcão Mendes**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 28.09.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 591,43(quinhetos noventa e um reais e quarenta e três centavos), com efeitos a partir de **01.11.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo 16.014/2006, rateada com Maria de Jesus Alves da Silva, consoante processo de nº.15.674/06.

**PORTARIA GDG Nº718/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria de Jesus Alves da Silva**, nascida

em 10.02.52, na condição de companheira do segurado deste Instituto **Tilmar Falcão Mendes**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 28.09.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 591,43(quinhetos noventa e um reais e quarenta e três centavos), com efeitos a partir de **01.11.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº.15.674/2006, rateada com Maria Dalva Nogueira Castelo Branco Mendes, consoante processo nº.16.014/2006.

**PORTARIA GDG Nº719/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Jose Ribamar Amorim Filho**, nascida em 05.09.49, na condição de filho inválido da segurada deste Instituto **Maria Soledade Amorim**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 05.10.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 911,67(novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos), com efeitos a partir de **03.05.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20075255.

**PORTARIA GDG Nº720/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº. 8.213/91, a **Maria Betânia Leal da Costa Araújo**, nascida em 10.04.63, na condição de mulher, Amáble da Costa Araújo, nascida em 17.02.89 e Ariadne da Costa Araújo, nascida em 15.12.91, filhas do segurado deste Instituto **José Nilson de Araújo**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 21.02.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.314,16(um mil trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos), com efeitos a partir de **01.04.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20073790.

**PORTARIA GDG Nº721/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº. 8.213/91, a **Maria do Socorro Nogueira de Castro**, nascida em 06.03.45, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **Nemesio Veloso Martins de Castro**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 02.11.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.562,15(um mil quinhentos sessenta e dois reais e quinze centavos), com efeitos a partir de **01.04.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o processo nº. 20073837.

**PORTARIA GDG Nº722/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº.40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº. 8.213/91, a **José Maria Correia Lima e Silva**, nascido em 22.03.56, na condição de marido, da segurada deste Instituto **Ana Márcia Clementino Santos Correia Lima**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 20.03.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.783,50(um mil setecentos oitenta e três reais e cinquenta centavos), com efeitos a partir de **04.05.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20075319.